

Decreto nº 740

O Prefeito Municipal de São José do Calçado,  
usando de suas atribuições legais e, tendo em vista  
o art. 4.º da lei nº 955, de 22 de dezembro de 1961, -  
resolve abrir os seguintes créditos suplementares à dota-  
ção do orçamento em vigor: -

8000 - Diretora da Secretaria da Câmara - Padrão	42.000,00
I-8	
8000 - Contínuo - Padrão I-3	42.000,00
8040 - Secretário - Padrão - I-10	42.000,00
8040 - Diretora da Secretaria - Padrão I-8	42.000,00
8040 - Datilógrafo - Padrão - C	42.000,00
8040 - Escrivão - Padrão - B	42.000,00
8040 - Escrivão - Padrão - A	42.000,00
8040 - Adicionais por tempo de serviço	23.100,00
8070 - Chefe do Serviço de Contabilidade	
Padrão I-10	42.000,00
8070 - Contador - Padrão I-8	42.000,00
8070 - Dois (2) Oficiais Administrativos (Padrão I)	84.000,00


8070 - Datilógrafo - Padrão C	42.000.00
8070 - Escrivão - Padrão - B	42.000.00
8070 - Auxiliar - Padrão - B	42.000.00
8070 - Adicionais por tempo de serviço	27.650.00
8090 - Porteiro - Padrão I-6	42.000.00
8090 - Contínuo - Padrão B	42.000.00
8100 - Chefe do Serviço da Fazenda - Padrão I-10	42.000.00
8100 - Adicionais por tempo de serviço	12.600.00
8110 - Encargado Geral da Administração Padrão I-9	42.000.00
8110 - Escrivão - Padrão - B	42.000.00
8110 - Auxiliar - Padrão - B	42.000.00
8110 - Adicionais por tempo de serviço	6.300.00
8120 - Fiscal de Rendas - Padrão - F	42.000.00
8120 - Três Fiscais de Rendas - Padrão - D	126.000.00
8120 - Dois Fiscais de Rendas - Padrão - C	84.000.00
8120 - Três Auxiliares Técnicos de Fiscalização Padrão B	126.000.00
8120 - Adicionais por tempo de serviço	25.200.00
8260 - Oficial Administrativo - Padrão D	42.000.00
8260 - Inspetor de Trânsito - Padrão C	42.000.00
8260 - Três Fiscais de Trânsito - Padrão B	126.000.00
8260 - Adicionais por tempo de serviço	16.800.00
8330 - Diretor do Ensino Primário - Padrão I-7	42.000.00
8330 - Adicionais por tempo de serviço	6.300.00
8330 - Trinta e cinco professoras do ensino primário (quadro suplementar)	1.470.000.00
8330 - Vinte e uma professoras do ensino primário - Padrão I-2	882.000.00
8330 - Adicionais a que se refere o art. 148, das Const. Estadual - de 10, 20, 30 e 40% a professoras do ensino primário	260.400.00

8340 - Dois Escrivães - Padrão - B	84.000.00
8340 - Adicionais por tempo de serviço	4.200.00
8370 - Oficial Administrativo - Padrão D	42.000.00
8370 - Auxiliar - Padrão B	42.000.00
8370 - Adicionais por tempo de serviço	6.300.00
8630 - Escrivão - Padrão D	42.000.00
8630 - Escrivão - Padrão C	42.000.00
8630 - Escrivão - Padrão B	42.000.00
8630 - Dois Auxiliares - Padrão B	84.000.00
8630 - Encarregado da Estação de Tratamento de Água - Padrão I-7	42.000.00
8630 - Encarregado da Estação de Tratamento de Água do Country Club - Padrão - I-7	42.000.00
8630 - Auxiliar - Padrão C	42.000.00
8630 - Encarregado Chefe - Padrão I-7	42.000.00
8630 - Secante - Padrão B	42.000.00
8630 - Auxiliar - Padrão A	42.000.00
8630 - Adicionais por tempo de serviço	50.225.00
8800 - Fiscal Geral de Obras - Padrão - F	42.000.00
8800 - Fiscal Obras 1ª classe - Padrão - E	42.000.00
8800 - Fiscal Obras 2ª classe - Padrão - D	42.000.00
8800 - Fiscal de Obras - Posturas - Padrão C	42.000.00
8800 - Chefe do Serviço do Patrimônio e Tombamento - Padrão I-7	42.000.00
8800 - Topógrafo - Padrão - I-5	42.000.00
8800 - Auxiliar - Padrão - B	42.000.00
8800 - Motorista - Padrão - C	42.000.00
8800 - Dois Motoristas - Padrão B	84.000.00
8800 - Artífice Especializado - Padrão C	42.000.00
8800 - Auxiliar - Padrão B	42.000.00
8800 - Adicionais por tempo de serviço	43.225.00
8810 - Encarregado de Jardins - Padrão - I-7	42.000.00

8810 - Quatro Auxiliares - Padrão 3	168.000,00
8810 - Adicionais por tempo de serviço	33.600,00
8890 - Encarregado do Montadouro - Padrão I-7	42.000,00
8890 - Mongeefe - Padrão I-6	42.000,00
8890 - Veterinário - Padrão I-6	42.000,00
8890 - Três Auxiliares - Padrão - 3	252.000,00
8890 - Encarregado do Mercado - Padrão I-7	42.000,00
8890 - Auxiliar - Padrão - 3	42.000,00
8890 - Encarregado do Cemitério - Padrão I-7	42.000,00
8890 - Adicionais por tempo de serviço	67.200,00
8900 - Funcionários representados	584.500,00
8900 - Adicionais por tempo de serviço	158.550,00
8930 - Adicionais a funcionários chefes de família	685.000,00
8914 Contribuição para o Fundo Municipal de Assistência	384.000,00

Total 2.065.150,00

Prefeitura Municipal de Puros de Caldas, 10 de maio de 1962

  
 J. Luiz V. Henri  
 Prefeito Municipal  
  
 Ocarlina Lúcio  
 Secretária

Publicado: no "Diário de Puros de Caldas", edição nº 5.129, de 15 de maio de 1962.